Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.412 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. ENGº HERALDO CAPITANINI do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 2.725, de 20 de maio de 1983. o!o!o!